



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.620/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.177/2017 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 243.450,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Departamento De Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(39) 3.3.91.97.00.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 178.050,00
----------------------------	------	---	----------------

03.03 Divisão Material

04.122.0007-2.111.000 Manutenção da Divisão de Materiais

(49) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 6.000,00
(54) 3.3.91.97.00.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 700,00

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão De Tesouraria

04.123.0008-2.017.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria.

(73) 3.1.91.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 1.200,00
(77) 3.3.91.97.00.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 800,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.004 Divisão de Serviços públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Públicos.

(147) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 8.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.02 Divisão De Pecuária

20.608.0014-2.049.000 Manutenção da Divisão de Pecuária.

(396) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	--	--------------

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer e Escolinhas.

(432) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos E Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 17.000,00
(433) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.000,00
(434) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.300,00
(436) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

10.03 Divisão de Esportes Amador

27.812.0046-2.051.000 Manutenção da Divisão de Esportes Amador.

(451) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.400,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar

(467) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(528) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

04 Departamento de Fazenda



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

04.03 Divisão De Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção dos Serviços de Contabilidade.

(81) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	---------------

04.02 Divisão De Tesouraria

04.123.0008-2.017.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria.

(72) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

03 Departamento de Administração

03.03 Divisão Material

04.122.0007-2.111.000 Manutenção da Divisão de Materiais

(50) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 8.500,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.450,00

05 Departamento de Obras

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.

(102) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	--	---------------

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

(138) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.03 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos.

(139) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos E Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 30.000,00
(141) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.000,00
(145) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

05.004 Divisão de Serviços públicos e Utilidade Pública

15.452.0007-2.004.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Públicos.

(148) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
(150) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 3.000,00

05.05 Divisão de Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2.952.000 Manutenção Do Posto de Bombeiros Comunitário.

(159) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(384) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 40.000,00
(385) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(386) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 25.000,00
(391) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 3.000,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

(457) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(458) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 20.000,00
(463) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 5.000,00

15 Departamento de Cultura

15.01 Departamento de Cultura

13.392.0048-2.046.000 Manutenção das Atividades Culturais.

(557) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal